



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Niterói
Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói

DESPACHO

À

CPL

Em resposta ao Recurso do Consórcio Novo Preventório – SOPE/JRV, segue:

Após análise do Recurso Administrativo apresentado pelo Consórcio Novo Preventório – SOPE/JRV, verifica-se que o licitante traz argumentos visando à revisão da avaliação dos serviços de transporte manual de materiais encosta acima, para fins de atendimento à exigência do item 6.29 do edital.

Os serviços de transporte manual encosta acima e encosta abaixo apresentam características técnicas e operacionais semelhantes, envolvendo transporte manual de materiais em terreno inclinado, carga e descarga, mão de obra e ferramentas equivalentes, diferenciando-se essencialmente quanto ao sentido do deslocamento. Ademais, o transporte encosta acima implica esforço e dificuldade operacional superiores.

Conforme demonstrado na planilha constante do 2º Relatório de Análise Técnica, que integra a peça anterior, a consideração conjunta dos quantitativos resulta em 785.607,36 t x m, valor superior ao mínimo exigido de 637.616,52 t x m.

Dessa forma, considerando que o edital exige experiência em serviços de características semelhantes, e não identidade literal de nomenclatura ou código, entende-se que os quantitativos comprovados de transporte encosta acima podem ser considerados para fins de qualificação técnica.

Diante do exposto, manifesta-se pelo conhecimento e provimento do recurso, com a reconsideração da decisão de inabilitação e consequente **habilitação** do Consórcio Novo Preventório – SOPE/JRV quanto ao item 6.29 da lista de parcelas de relevância técnicas constante no edital.

David Ramos Ribeiro Junior

Niterói, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **David Ramos Ribeiro Junior, Chefe de Divisão**, em 24/08/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085569** e o código CRC **FB82C5BA**.

Referência: Processo nº NIT-050133/000363/2026

SEI nº 00085569

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 11º andar - Bairro Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-206
Telefone: